



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**GESTOR:**

**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo I - Art. 6º**

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75

**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

---

**OFÍCIO N.º 10.02.009/2023.**

**Pacujá - CE, 10 de Fevereiro de 2023**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022  
Município de Pacujá

**Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**MARIA LUCIVANE DE SOUSA**, brasileiro(a), SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de CPF n.º 560.414.973-04, residente à RUA ALTA LIMA ALCANTARA, 148, Bairro CENTRO, PACUJÁ – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022, Período do **01/01/2022 a 03/11/2022**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
3. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
4. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo n.º 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
5. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV
6. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.ºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
7. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei n.º 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
8. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n.º 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV

**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

---

9. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
10. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
11. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
12. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
13. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX
14. Os incisos I a XII são idênticos aos do art. 6º e, caso seja fundo relacionado à educação, inclui-se o inciso XV; - Art. 9º - Anexo I
15. Normas que regulam a gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência; - Art. 9º - Anexo II
16. Relatório do Conselho do Fundo Especial, caso existente. - Art. 9º - Anexo III

Atenciosamente,

---

**Maria Lucivane de Sousa**

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento

**Ao José Valdomiro Távora de Castro Júnior**  
**Presidente do TCE**  
**Rua Sena Madureira, Nº 1047**  
**Centro**  
**Fortaleza-CE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO.

**PORTARIA Nº. 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO  
SERVIDOR MENCIONADO PARA  
O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR a Servidora, MARIA LUCIVANE DE SOUZA para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e GESTOR da referida secretaria, com cargo padrão CC1, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019, com todas as atribuições inerentes ao cargo.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.**

*RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO*  
**RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**  
**Prefeito Municipal de Pacujá**



**PORTARIA Nº 84/2022**

**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DO SERVIDOR  
(A) MENCIONADO(A) DO  
RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Pacujá, Francisco Orlando Alves Rodrigues, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA LUCIVANE DE SOUZA, do cargo de SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com todas as atribuições inerentes ao cargo.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de novembro de 2022.

  
**Francisco Orlando Alves Rodrigues**  
Prefeito Municipal de Pacujá



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**



**PORTARIA Nº 94/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE**, Sr. Francisco Orlando Alves Rodrigues, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **ELISANGELA NIRLANE FREIRE AGUIAR**, inscrito (a) no CPF: 009.200.711-20, residente e domiciliada na Rua Raimundo Ferreira Gomes, Bairro centro, Pacujá – CE, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, em 04 de novembro de 2022.

  
Francisco Orlando Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal de Pacujá



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## **Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**GESTOR:**

**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo II - Art. 6º**

informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75

**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: Pacujá	Exercício: 2022
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA</b>	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 21.02	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) <b>MARIA LUCIVANE DE SOUSA</b>			
Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E		CPF: 560.414.973-04	
Matrícula: 751868-4		Período de Gestão: 01/01/2022 à 03/11/2022	
Nomeação/Designação: Ato Nº 005/2021		Data do ato 04/01/2021	Data da publicação 04/01/2021
Delegação de Competência: 20210003	Data do Ato: 04/01/2021	Data da Publicação: 04/01/2021	Data da Comunicação ao TCM: 31/01/2021
Endereço Residencial:			
Rua: RUA ALTA LIMA ALCANTARA			Nº 148
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: PACUJÁ			
UF: CE		CEP: 62.180-000	
Telefone fixo: ( ) -		Telefone celular: (88) 9365-7447	
e-mail: lucivanesouza01@hotmail.com			
Preenchido por: Meritus Consultoria e Controladoria Governamental		Cargo: Assessoria Contábil	
Matrícula: CRC 000594/O-6	Data: 03/11/2022	Assinatura:	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Antonio Daniel Alcantara do Nascimento  
Matricula: 759444-5

Meritus Consultoria e Controladoria  
Governamental Ltda  
CRC: 000594/O-6

Maria Lucivane de Sousa  
Matricula: 751868-4



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

Município: Pacujá

Mês\Ano: Novembro/2022

Orgão: Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent

Unidade orçamentária: 21.02

**1.0 Identificação**

<b>Nome completo</b>			
<b>Empresa:</b> MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA		<b>Contador:</b> JANAYLSON CIRILO LOPES DE LIMA	
<b>C.N.P.J.:</b> 05.282.559/0001-75		<b>CPF:</b> 724.438.043-72	
<b>C.R.C.-CE:</b> 000594/O-6		<b>C.R.C.-CE:</b> 016708/O	
<b>Endereço Comercial :</b>		<b>Endereço Residencial:</b>	
<b>Endereço</b> RUA LEONARDO MOTA - Nº 2632		<b>Endereço</b> RUA NUNES VALENTE - Nº 931 APARTAMENTO 701	
<b>Bairro/Distrito :</b> DIONÍSIO TORRES	<b>CEP:</b> 60.170-041	<b>Bairro/Distrito :</b> ALDEOTA	<b>CEP:</b> 60.125-070
<b>Cidade:</b> FORTALEZA	<b>UF:</b> CE	<b>Cidade:</b> FORTALEZA	<b>UF:</b> CE
<b>Telefone:</b> (85) 3246-4566		<b>Telefone:</b> (85) 3021-2205	

**2.0 Responsavel pelo período**

De 01/01/2022 a 03/11/2022

Contador

Gestor

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental  
Ltda  
CRC: 000594/O-6

Maria Lucivane de Sousa  
Matricula: 751868-4



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## **Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**GESTOR:**

**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo III - Art. 6º**

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Déficit (VI)				-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital (IX)		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>88.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>88.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>88.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 03/11/2022

PÁGINA: 00  
Valores em Rea

---

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

---

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6



GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
 EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 00  
 Valores em Rea

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:40:59  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/0-6

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM: 03/11/2022

PÁGINA: 00  
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:41:11  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/0-6

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		0,00	31.654,39
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		0,00	31.654,39
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	31.654,39	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	31.654,39	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		0,00	2.644,74	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		0,00	2.644,74
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	2.029,50	Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	2.029,50
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	615,24	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	615,24
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>34.299,13</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>0,00</b>	<b>34.299,13</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:41:27

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 03/11/2022

PÁGINA: 00  
Valores em Rea

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:41:59  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 002594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 00  
Valores em Rea

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		2.255,00	2.255,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>2.255,00</b>	<b>2.255,00</b>
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.255,00</b>	<b>2.255,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		3.844,33	3.844,33
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>3.844,33</b>	<b>3.844,33</b>
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 00  
Valores em Rea

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3.844,33</b>	<b>3.844,33</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-1.589,33	-1.589,33
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-1.589,33	-1.589,33
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.255,00</b>	<b>2.255,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:50:20

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da STN

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 03/11/2022

PÁGINA: 00  
Valores em Rea

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		2.255,00	2.255,00
Ativo Permanente		0,00	0,00
Total do Ativo		2.255,00	2.255,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		3.844,33	3.844,33
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		3.844,33	3.844,33
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-1.589,33	-1.589,33

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:50:20

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da STN

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 03/11/2022

PÁGINA: 00  
Valores em Rea

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:50:20

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da STN

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000584/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 00  
Valores em Rea

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-1.589,33	-1.589,33
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 00  
Valores em Rea

1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 03/11/2022

PÁGINA: 00  
Valores em Rea

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admi	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário à precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Financ Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 03/11/2022

PÁGINA: 00  
Valores em Rea

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000 - CIDE	0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:50:20

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da STN

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 00594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 00  
 Valores em Rea

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	31.654,39
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 00  
 Valores em Rea

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		0,00	31.654,39
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		0,00	31.654,39

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		0,00	26.400,00
Encargos patronais		0,00	5.254,39
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		0,00	31.654,39
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 00  
 Valores em Rea

Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		0,00	0,00
Serviços		0,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00
Tributárias			

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 00  
 Valores em Rea

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		0,00	31.654,39
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:51:44  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		0,00	34.299,13
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		0,00	31.654,39
Outros ingressos operacionais		0,00	2.644,74
Desembolsos		0,00	34.299,13
Pessoal e demais despesas		0,00	31.654,39
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	2.644,74
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá  
DATA DA EMISSÃO: 13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:00

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MÉRITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	31.654,39
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>0,00</b>	<b>31.654,39</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá  
DATA DA EMISSÃO: 13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:22

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	31.654,39
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>0,00</b>	<b>31.654,39</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá  
 DATA DA EMISSÃO: 13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:36

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá

DATA DA EMISSÃO: 13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:49

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EM : 03/11/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							-1.589,33		-1.589,33
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							0,00		0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							-1.589,33		-1.589,33

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:13/04/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:52:59

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

**GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ-FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**ORÇAMENTO FISCAL**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**


**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O1 - Superávit Financeiro - Nos termos da Instrução Normativa Nº. 02/2015 informa-se não ter sido utilizado superávit financeiro apurado no Balanço Orçamentário do Exercício Anterior como fonte de abertura para Créditos Adicionais no exercício de 2022.

O2 - Dotação Atualizada - Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. A seguir, segue quadro detalhando das despesas executadas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidada	Despesas Pagas	Saldo
Créditos Orçamentários e Suplementares	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda.

  
Escritório Contábil CRC 000594/O-6

**GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ-FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO**

F1- Saldo do Exercício Anterior - Consiste no saldo financeiro depositado em conta bancaria/aplicação financeira, transferidos do exercício anterior. Coincide com o saldo bancário evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, cuja composição e especificação estão dispostas no Termo de Conferência de Caixa do dia 01/01/2022 e nos extratos bancários do início da gestão.

F2-Saldo para exercício seguinte - Consiste no saldo financeiro depositado em conta bancaria/aplicação financeira que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação de valores por conta bancária podem ser observadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 03 de Novembro de 2022. A diferença dos valores dos extratos bancários e dos saldos das contas no termo de conferência de caixa está evidenciada nas conciliações bancárias, não comprometendo assim a análise do saldo para exercício seguinte do Balaço Financeiro.

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda.



---

Escritório Contábil CRC 000594/O-6

**GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ-FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**  
**NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

De acordo com a Lei Federal nº 4.320, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda.


  
Escritório Contábil CRC 000594/O-6

**GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ-FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**  
**NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

C1- Transferências Recebidas - Compreendem valores relativos às transferências financeiras e orçamentárias. Sua especificação encontra-se na própria Demonstração dos Fluxos de Caixa, no Anexo 01.

C2 - Pessoal e Outras Despesas - Compreende valores pagos referentes a pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, por valores pagos, inclusive restos a pagar, de acordo com a apresentação no Anexo 02.

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda.



---

Escritório Contábil CRC 000594/O-6

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis apresentadas de forma consolidada, evidenciam a real situação orçamentária, financeira e patrimonial da **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

O objetivo é destacar os principais aspectos na composição das demonstrações, considerados complementares e relevantes na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Declaramos que as demonstrações contábeis estão de acordo com a legislação vigente e com as normas de contabilidade aplicáveis, na medida em que o setor contábil foi devidamente informado das mutações patrimoniais ocorridas pelos órgãos acima mencionados.

Os Demonstrativos contemplam a entidade:

**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

#### **Nota 1 – Ativo Financeiro – Disponível**

O disponível é composto por valores em caixa, bancos, contas especiais em bancos e aplicações financeiras de curto prazo e com risco insignificante de mudança de valor, que estão à disposição da Administração e estão assim distribuídas:

Disponível	Valor R\$
<b>BANCOS</b>	<b>0,00</b>
Caixa e equivalente de caixa FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

#### **Nota 2 – Créditos a curto prazo**

Segue o detalhamento dos créditos classificados a curto prazo:

CRÉDITO A CURTO PRAZO	VALOR R\$
<b>PAGAMENTO ANTECIPADOS</b>	<b>2.255,00</b>
SALÁRIO FAMÍLIA	2.255,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.255,00</b>

### Nota 3 – Passivo

O detalhamento do passivo circulante:

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>3.844,33</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	169,60
FALTAS	31,79
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	3.642,94
<b>TOTAL</b>	<b>3.844,33</b>

Os Restos a Pagar Processados evidenciados no Balanço Patrimonial, são referentes a despesas empenhadas e liquidadas a pagar no último dia da Gestão.

Meritus Consultoria e Cont. Governamental Ltda.

Escritório Contábil CRC CE 000594/O-6

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	0,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
TOTAL.....	0,00	TOTAL.....	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Governo Municipal de Pacujá  
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

01/01/2022 A 03/11/2022  
 Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0052	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 243 0052 2.061	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente			0,00
	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente de Pacujá, durante o corrente exercício financeiro.			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE









Governo Municipal de Pacujá  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent. Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2022 a 03/11/2022

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Governo Municipal de Pacujá  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent. Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2022 A 03/11/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Governo Municipal de Pacujá  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2022 A 03/11/2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Governo Municipal de Pacujá  
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente. Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2022 A 03/11/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Governo Municipal de Pacujá  
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescent. Anexo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2022 A 03/11/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Governo Municipal de Pacujá  
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescent. Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2022 A 03/11/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Pacujá,	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal,	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Transito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

Governo Municipal de Pacujá  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2022 A 03/11/2022

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Governo Municipal de Pacujá  
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescent.  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 03/11/2022  
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABI. CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINARIOS			
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Governo Municipal de Pacujá  
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescent.  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 03/11/2022  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FMDCA	169,60	0,00	0,00	169,60
FALTAS - FMDCA	31,79	0,00	0,00	31,79
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - FMDCA	3.642,94	0,00	0,00	3.642,94
<b>TOTAL DE CONSIGNAÇÕES</b>	<b>3.844,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.844,33</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.844,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.844,33</b>

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

---

**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**GESTOR:**

**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo IV - Art. 6º**

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Prefeitura Municipal de Pacujá-CE

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: Pacujá

Orgão: Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent

Unidade orçamentária: 21.02

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 à 03/11/2022

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>								

Responsavel pelo controle interno

Antonio Daniel Alcantara do Nascimento  
Matrícula: 759444-5

Contador

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental  
Ltda  
CRC: 000594/O-6

Gestor

Maria Lucivane de Sousa  
Matrícula: 751868-4



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent**, Período de **01/01/2022 a 03/11/2022**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

*Pacujá, 3 de Novembro de 2022.*

---

**Maria Lucivane de Sousa**  
Secretária Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

---

**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**GESTOR:**

**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo V - Art. 6º**

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: Pacujá

Orgão: Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent

Unidade orçamentária: 21.02

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 à 03/11/2022

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

**SEM MOVIMENTAÇÃO**

Responsavel pelo controle interno

Antonio Daniel Alcantara do Nascimento  
Matricula: 759444-5

Contador

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental  
Ltda  
CRC: 000594/O-6

Gestor

Maria Lucivane de Sousa  
Matricula: 751868-4



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**, Período de **01/01/2022 a 03/11/2022**, nada tem a registrar no **Modelo 04 - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições**.

*Pacujá, 3 de Novembro de 2022.*

---

**Maria Lucivane de Sousa**  
Secretária Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## **Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent**

**GESTOR:**

**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo VI - Art. 6º**

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Prefeitura Municipal de Pacujá-CE

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: Pacujá

Orgão: Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent

Unidade orçamentária: 21.02

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 à 03/11/2022

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome						
Matrícula						
Nome	<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>					
Matrícula						
Nome						
Matrícula						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsavel pelo controle interno

Antonio Daniel Alcantara do Nascimento  
Matrícula: 759444-5

Contador

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental  
Ltda  
CRC: 000594/O-6

Gestor

Maria Lucivane de Sousa  
Matrícula: 751868-4

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent**, Período de **01/01/2022 a 03/11/2022**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

*Pacujá, 3 de Novembro de 2022.*

---

**Maria Lucivane de Sousa**  
Secretária Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## **Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**GESTOR:**  
**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo VII - Art. 6º**

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Prefeitura Municipal de Pacujá-CE

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Pacujá

Orgão: Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent

Unidade orçamentária: 21.02

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 à 03/11/2022

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados	<input type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 759444-5

Contador

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental  
Ltda  
CRC: 000594/O-6

Gestor

Maria Lucivane de Sousa  
Matrícula: 751868-4

Nota: \* Informamos que, por se tratar de Prestação de Contas de Gestão relativa ao período diferente da PCS de final de exercício, não é possível usarmos a nomenclatura RESTOS A PAGAR INSCRITOS, mas sim, EMPENHADA E A PAGAR, conforme Legislação Contábil. Esta informação se faz necessária pelo motivo de não devermos modificar o formato deste relatório, haja vista ser de autoria desse TCM.



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**, Período de **01/01/2022 a 03/11/2022**, nada tem a registrar no **Modelo 06 - Relação de restos a pagar**.

*Pacujá, 3 de Novembro de 2022.*

---

**Maria Lucivane de Sousa**  
Secretária Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## **Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**GESTOR:**

**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo VIII - Art. 6º**

Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Prefeitura Municipal de Pacujá-CE

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: Pacujá

Exercício: 2022

Orgão: Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent

Unidade orçamentária: 21.02

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2022, constatamos:			
	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA		Cargo Assessoria Contábil	
Matrícula 000594/O-6	Data 03/11/2022	Assinatura	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Antonio Daniel Alcantara do Nascimento  
Matrícula: 759444-5

Meritus Consultoria e Controladoria  
Governamental Ltda  
CRC: 000594/O-6

Maria Lucivane de Sousa  
Secretária Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## **Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**GESTOR:**

**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo IX - Art. 6º**

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão  
(modelo nº 08, em anexo);

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>					
Total:					

Tesoureiro

Ismara de Araujo Rodrigues Lima  
Matrícula: 759459-3

Contador

Meritus Consultoria e Controladoria  
Governamental Ltda  
CRC: 000594/O-6

Gestor

Maria Lucivane de Sousa  
Matrícula: 751868-4



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>					
<b>Total:</b>					

Tesoureiro

Ismara de Araujo Rodrigues Lima  
Matrícula: 759459-3

Contador



Meritus Consultoria e Controladoria  
Governamental Ltda  
CRC: 000594/O-6

Gestor

Maria Lucivane de Sousa  
Matrícula: 751868-4



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso IX do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**, Período de **01/01/2022 a 03/11/2022**, nada tem a registrar no **Modelo 08 - Termo de conferência de caixa e conciliação bancária**.

*Pacujá, 3 de Novembro de 2022.*

---

**Maria Lucivane de Sousa**  
Secretária Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## **Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**GESTOR:**

**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo X - Art. 6º**

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## DECLARAÇÃO

**Maria Lucivane de Sousa**, na qualidade de Ordenador (a) do **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE - Tribunal de Contas do Estado, que não houve movimentação financeira, orçamentária e patrimonial na referida Unidade Orçamentária conforme pode-se comprovar pelos relatórios do inciso III do anexo 6 da Instrução Normativa 03/2013 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, motivo pelo qual não se constatou movimentação em contas bancárias vinculadas a **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**, no período de **01/01/2022 a 03/11/2022**.

*Pacujá, 3 de Novembro de 2022.*

---

**Maria Lucivane de Sousa**  
Secretária Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**GESTOR:**

**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo XI - Art. 6º**

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75



PORTARIA Nº 03/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
SERVIDORES MENCIONADOS, AOS  
RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os Servidores desta Prefeitura, Francisco Sousa de Mendonça Junior (**Presidente Pregoeiro**), Marcio Jose Nere (**Membro**) e Maria Marilza Melo (**Membro**), para compor a Comissão Permanente de Licitação para fins do Artigo da Lei nº- 8.666/93.

**Art. 2º-** Os servidores acima nomeados ocuparão as seguintes funções:

**Presidente/Pregoeiro:** Francisco Sousa de Mendonça Junior.

**Membros:** Marcio Jose Nere e Maria Marilza Melo.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 100/2022**

**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DO SERVIDOR  
(A) MENCIONADO(A) DO  
RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Pacujá, Francisco Orlando Alves Rodrigues, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR, do cargo de PRESIDENTE PREGOEIRO DE LICITAÇÕES, com todas as atribuições inerentes ao cargo.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de novembro de 2022.

  
**Francisco Orlando Alves Rodrigues**  
Prefeito Municipal de Pacujá



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## **Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**GESTOR:**

**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo XII - Art. 6º**

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: Pacujá

Orgão: Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent

Unidade orçamentária: 21.02

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 à 03/11/2022

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		

Responsável pelo preenchimento: <b>Meritus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda</b> Matricula: CRC 000594/O-6	Cargo: Assessoria Contábil
---	----------------------------

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Antonio Daniel Alcantara do Nascimento  
Matricula: 759444-5

Meritus Consultoria e Controladoria  
Governamental Ltda  
CRC: 000594/O-6

Maria Lucivane de Sousa  
Matricula: 751868-4



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent**, Período de **01/01/2022 a 03/11/2022**, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio**.

*Pacujá, 3 de Novembro de 2022.*

---

**Maria Lucivane de Sousa**  
Secretária Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## **Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**GESTOR:**

**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

### **(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo XIV - Art. 6º**

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75



**LEI Nº 648/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá – Ceará **APROVOU**, e eu **SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**:

**Art. 1º** - O subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito de Pacujá, fica fixado nos termos desta Lei, em conformidade com o inciso V do Art. 29 c/c Art. 39, da CF, e com os Limites Máximos previstos incisos X e XI do Art. 37 da CF, bem como com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Pacujá-CE, no inciso X do Art. 29.

**Parágrafo 1º** - O subsídio do Prefeito Municipal a ser pago mensalmente em parcela única, fica fixado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Parágrafo 2º** - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal a ser pago mensalmente em parcela única, fica fixado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Art. 2º** - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei, estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 1º, nos termos do Art. 39, § 4º, da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina, abonos de férias, ou outras remunerações.

**Parágrafo único** – Fica vedado o pagamento de indenização de férias não gozadas.

**Art. 3º** - Os valores previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 1º, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, referem-se à recomposição da perda salarial no período de outubro de 2012 a junho de 2022, período sem reajuste salarial dos cargos supracitados.

**Art. 4º** - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no parágrafo 1º do Art. 1º desta lei, proporcionalmente ao período de substituição por mês ou fração.



**Art. 5º** - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão seus valores revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para revisão geral da remuneração dos servidores do Município de que trata a Constituição Federal, Art. 37, inciso X.

**Art. 6º** - Em licença por motivo de saúde ou outro benefício previdenciário, o Prefeito e o Vice-Prefeito receberão integralmente o seu subsídio.

**Parágrafo 1º** - Estando o Prefeito ou o Vice-Prefeito vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, a licença saúde ou outro benefício previdenciário, será complementada até o valor do subsídio integral

**Parágrafo 2º** - Em caso do Prefeito ou Vice-Prefeito não ter completado o período de carência necessário para a obtenção do benefício previdenciário, o pagamento do subsídio será integral.

**Art. 7º** - Os subsídios de que trata esta lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotações próprias do Poder Executivo municipal, constantes do orçamento vigente.

**Art. 9º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 29 de agosto de 2022

*Raimundo Rodrigues de Sousa Filho*  
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá



**LEI Nº 649/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá – Ceará **APROVOU**, e eu **SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**:

**Art. 1º** - Fica Autorizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o reajuste do subsídio dos Secretários Municipais do Município de Pacujá, em parcela única mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os Secretários Adjuntos Municipais.

**Parágrafo único** – O aumento previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial no período de janeiro de 2009 a junho de 2022, período sem reajuste salarial dos cargos supracitados.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotações próprias do Poder Executivo municipal, constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 08 de setembro de 2022

*Raimundo Rodrigues de Sousa Filho*  
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO  
Prefeito Municipal de Pacujá



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## **Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

# **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**

**GESTOR:**

**Maria Lucivane de Sousa**

**01/01/2022 à 03/11/2022**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

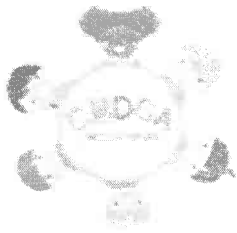
Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo II - Art. 9º**

Normas que regulam a gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Lei Municipal N.º 262 de 20 de Maio de 1998**

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pacujá-CE, criado e regulamentado pela Lei Municipal Nº 262 de 20 de maio de 1998, no uso de suas atribuições legais.

*Considerando a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;*

*Considerando o art. 11º da Lei Municipal Nº 262/98 Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;*

*Considerando o art. 10º do Regimento Interno do CMDCA de Pacujá/CE;*

*Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada dia 25 de junho de 2020, através de videoconferência;*

### **RESOLVE:**


**Art. 1º** – Aprovar o Relatório de Transparência Pública do Selo UNICEF do município de Pacujá/CE, referente a edição 2017-2020;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de 25 de junho de 2020.

**REGISTRADA,**

**CUMpra-SE**

Pacujá/CE, 25 de junho de 2020.

  
**Maria Eleniuvia Farias**  
Presidente do CMDCA de Pacujá

# RELATÓRIO TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO SELO UNICEF NO MUNICÍPIO

Este relatório substitui os documentos comprobatórios referentes ao 2º Fórum Comunitário (ação de validação 17.2)



NOME DO MUNICÍPIO: Pacujá.

DATA DE PREENCHIMENTO FINAL DESTE RELATÓRIO:

NOME DE QUEM PREENCHEU: Joaquim  
Jorge de Moura

CARGO NO MUNICÍPIO: Secretário Adjunto  
da Agricultura e Meio Ambiente (Articulador  
Municipal do Selo UNICEF – Edição 2017 –  
2020)

**OBSERVAÇÃO:** Este relatório tem como objetivo o registro da análise qualitativa sobre o que foi realizado no Município durante a edição 2017 -2020 do Selo UNICEF. Não repetimos neste formulário as informações que já foram fornecidas através de outros documentos comprobatórios e postadas na Plataforma Crescendo Juntos.

Através de conversas virtuais e não presenciais, reunimos a opinião dos gestores que fazem parte da Comissão Intersectorial do Selo no Município, do(a) Mobilizador(a) do NUCA/JUVA, e de outros parceiros locais. Com base nas opiniões compartilhadas, obtivemos as respostas para as seguintes questões:

## 1. Qual a melhoria mais importante que o Município teve em relação à Linha de Base original que merece ser destacada?

- a) Um dos DESTAQUES está na área da Educação: o **índice de abandono escolar no ensino fundamental**, que em 2016 era de 3,2%, em 2017 foi reduzido para 1,2%. Em 2018, a taxa de abandono escolar cresceu para 1,9%, mas permanecendo abaixo do percentual registrado em 2016. Considerando as ações realizadas em torno desse indicador, a tendência é que os dados oficiais de 2019 confirmem um percentual de abandono escolar em Pacujá inferior ao que foi registrado em 2018. Cabe registrar que **quando se trata exclusivamente dos anos iniciais do ensino fundamental o índice de abandono de 2018 foi de apenas 0,2%**, enquanto em 2016 esse índice foi de 1,2%. A realização da Busca Ativa Escolar no Município, realizada pela Secretaria de Educação, em parcerias com as escolas municipais e outros órgãos públicos e da sociedade civil, contribuiu para a redução desse índice, impactando diretamente na ampliação das matrículas e na permanência de nossas crianças e adolescentes nas escolas, sob a lógica da inclusão social. Tais resultados repercutirão de forma mais significativa, a médio e longo prazos, para a redução da defasagem escolar dos alunos dos anos finais do ensino fundamental. Em 2016, registra-se que 20% dos nossos alunos estavam em situação de distorção idade-série; em 2018, esse índice foi reduzido para 19%, pois não obstante os trabalhos desenvolvidos pelo Município, a partir da educação infantil, no que se refere à concretização das matrículas de todas as crianças na idade certa, trata-se de uma tarefa, como já supracitado, cuja repercussão favorável nesse indicador ocorrerá a médio e longo prazos. De modo geral, o Município de Pacujá, no período de 2017 a 2020, tem apresentado melhorias significativas na redução da taxa de abandono e na redução da distorção idade-série do ensino fundamental, algo que foi bastante comemorado e divulgado. Dessa forma, a opinião pública local tomou conhecimento das ações desenvolvidas na área da educação em favor da criança e do adolescente. Queremos um futuro promissor para cada um desses alunos. Eles são cidadãos e merecem atenção redobrada. E assim caminharemos rumo ao futuro!!!

- b) A LUTA CONTRA A OBESIDADE foi declarada a partir da constatação de que o Município de Pacujá apresentava índices negativos no relatório de Base do Selo UNICEF – Edição 2017 – 2020. Pasmem: os números eram piores que a média do grupo de municípios”. Para enfrentar esse problema, a Articulação Municipal implantou uma ação de INTERSETORIALIDADE, envolvendo a Secretaria de Educação, através das escolas, além de outros parceiros, como a Paróquia de São João Batista e o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). De posse da Cartilha do UNICEF “Os 10 Passos da Alimentação Saudáveis”, a Paróquia passou a socializar o seu conteúdo com os fiéis em suas homilias em todas as capelas do Município. Com efeito, obtivemos o apoio por parte da população e mudanças nos hábitos alimentares dos pacujaenses. Os resultados aparecerem nos Relatórios de Acompanhamento de meio período do Selo UNICEF – Edição 2017 – 2020, com o Município de Pacujá migrando do VERMELHO para a cor VERDE e reduzindo a taxa de obesidade de 7,4% em 2016 para 6% em 2017. Ressalta-se que o Município foi sensível para incrementar no cardápio escolar alimentos saudáveis e orgânicos da Agricultura Familiar, ampliando a oferta de frutas, legumes e verduras de qualidade, com repercussão direta na qualidade de vida e na melhoria dos indicadores sociais.
- c) Outra ação que merece destaque foi o trabalho da Secretaria de Saúde, onde crianças com 1 ano de idade tiveram a cobertura vacinal adequada para a tríplice viral D1 (menor ou = a 95%). Esse indicador sempre foi um desafio para as equipes de saúde. Para se chegar a esses resultados positivos a gestão pública municipal trabalhou a otimização dos sistemas, dando melhor agilidade para os Agentes Comunitários de Saúde, que realizaram melhor seus trabalhos nessa área sensível para Pacujá. Outra conquista de extrema importância foram as atividades realizadas pelo programa de Saúde na Escola (PSE), trabalhadas em duas vertentes: 1) Prevenção de DST/Aids e orientações sobre direito sexual reprodutivo; 2) Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil. Aqui cabe um registro sobre a importância do Selo UNICEF – Edição 2017 – 2020, que ensejou a implantação de linhas de ações para realizações de diagnósticos das medidas antropométricas dos alunos, bem como o número de adolescentes grávidas. Isso possibilitou ao Município a se planejar melhor com ações pontuais de enfrentamento a esses problemas que atingem diretamente crianças e adolescentes. MORTALDADE INFANTIL: uma outra vitória é a melhoria dos indicadores que Pacujá vem conquistando na sua trajetória, sem registros de casos. Isso resulta do intenso trabalho do setor da Saúde, com profissionais comprometidos e treinados e com as adequadas orientações às parturientes, realizando um acompanhamento com pré-natal de qualidade e eficácia. Uma meta a ser comemorada pelo alcance positivo do Município.

## **2. Quais os principais resultados positivos alcançados em pelo menos 5 Resultados Sistêmicos que o Município considera mais importantes?**

Todos os resultados sistêmicos, com suas ações de validação e critérios de comprovação, promoveram grandes benefícios nas áreas da Assistência Social, Esporte, Cultura, Saúde e na Educação. No Setor da Educação está uma das grandes conquistas, que foi o cumprimento da meta de Busca Ativa Escolar, cujos resultados revelaram-se eficientes na redução das taxas de abandono e da distorção idade-série no ensino fundamental, posicionando o Município de Pacujá em situação mais favorável que a média dos municípios brasileiros. Esses dados refletem a valorização e a proteção dos direitos da Infância, com políticas e ações tratadas como prioridade pelo Governo Municipal. No âmbito das ações que favoreceram o alcance de resultados sistêmicos, foram realizadas capacitações de profissionais para implementar estratégias de fortalecimento de competências familiares de crianças mais vulneráveis, além de palestras para a conscientização de uma alimentação saudável desde a infância, visando à diminuição dos casos de obesidades. Além disso, o Município proporcionou a melhoria e

ampliação da estrutura física dos ambientes escolares, oferecendo mais conforto e segurança, melhores condições de trabalho e de estudo, materiais pedagógicos adequados, alimentação escolar saudável e ensino de qualidade a todas as crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

Como resultado das políticas municipais e das ações desenvolvidas, citamos esses cinco resultados sistêmicos:

- 1- Redução de abandono Escolar
- 2- Redução na distorção idade – série
- 3- Redução taxa de mortalidade
- 4- Percentual de gestantes com sífilis sem casos
- 5- Redução da obesidade infantil

### **Quais as principais conquistas que o Município teve nesta edição do Selo UNICEF?**

São constatadas conquistas em todas as áreas do município, seja na Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Assistência Social. Dentre as mais promissoras, citamos: construção e recuperação de escolas, creches, quadras polivalentes cobertas de esportes, áreas verdes, pequenas brinquedotecas, parques infantis nos espaços públicos e climatização das escolas, ações essas que mudaram radicalmente todo um conceito de ensinar, oferecendo conforto e bem-estar dos alunos. Essas iniciativas foram impactantes para a melhoria dos indicadores de aprendizagem dos ALUNOS e de outros indicadores da EDUCAÇÃO municipal. Também, destacamos, os avanços ocorridos em prol da CRIANÇA de 0 a 6 anos no tocante aos direitos cumpridos, protegidos e respeitados com o fortalecimento do Conselho de Direitos e Tutelar, que em pleno funcionamento vem cumprindo sua tarefa com zelo e fortalecendo o ELO “criança, comunidade e poder público”.

### **Quais os principais desafios que o Município enfrentou na realização desta edição do Selo UNICEF?**

Os principais desafios foram resultantes da “sobrecarga de trabalho das pessoas” que estavam na Comissão Intersetorial do Município, levando em conta as suas outras atribuições profissionais. Os avanços requerem o diálogo e a colaboração dos diversos setores da sociedade; além do poder público, a sociedade civil (incluindo organizações, coletivos e movimentos sociais) deve se envolver nesta agenda de proteção dos direitos da infância e da adolescência.

**5. Quais as principais lições aprendidas que esta edição do Selo UNICEF deixa para o Município?**

Ao trabalhar as ações com foco nos indicadores definidos para esta edição do Selo UNICEF, o Município de Pacujá aprendeu um conjunto de lições, dentre as quais destacamos: todos os cidadãos de um município devem contribuir para o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência; o poder público deve estimular a mobilização social e a participação dos adolescentes nos programas sociais, de modo a promover o protagonismo e a responsabilidade social, em prol de uma sociedade mais justa e mais humana, onde o SOL possa brilhar para todos. Outra grande lição foi a valorização da gestão municipal quanto à opinião das crianças e dos adolescentes. Como exemplo, ressaltamos que ao visitar as unidades que estavam sendo construídas ou reformadas, os alunos da rede municipal emitiram suas opiniões e sugestões, que foram acolhidas pelo Gestor Municipal.

É importante registrar que o prefeito Alex Melo acompanhou de perto o trabalho dos atores do Selo UNICEF – Edição 2017 – 2020, no município de Pacujá, no tocante ao desenvolvimento integrado das ações, tendo ficado atento à integração das mobilizações e das atividades no território municipal (pessoas, educação, saúde, assistência social, economia, cultura, história, geografia e meio ambiente e outras dimensões). Uma marca!!!

**6. Por favor, deixe uma sugestão para a próxima gestão da Prefeitura Municipal em relação ao Selo UNICEF:**

Que na próxima gestão permaneçam as políticas públicas municipais voltadas para as crianças e os adolescentes do município de Pacujá como um dos compromissos primordiais. Que as crianças tenham a garantia de seus direitos preservados, objetivando a segurança de um futuro promissor para todos. Que as conquistas através do Selo UNICEF – Edição 2017 – 2020, continuem sendo trabalhadas e consolidadas; que as ações voltadas para as CRIANÇAS e os ADOLESCENTES sejam contínuas em prol do seu crescimento sociocultural. Todos focados num só objetivo: “O QUE INTERESSA É O BEM-ESTAR SOCIAL COLETIVO”.

**NOTA DE ENCAMINHAMENTO:** A(o) Articulador(a) do Selo UNICEF no Município deverá apresentar este relatório ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através de ofício do(a) Prefeito(a). O CMDCA apreciará o Relatório, e fará um ofício em retorno, em que autentica o que foi relatado, e o encaminha a(o) Articulador(a). O CMDCA não deverá realizar reunião presencial para fazer a análise do relatório. Articulador(a) deverá postar tanto este Relatório como o ofício do CMDCA, na Plataforma Crescendo Juntos, antes do fim do dia 30 de junho de 2020.



Prefeitura Municipal de Pacujá-CE  
RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000  
CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## Prefeitura Municipal de Pacujá-CE

# Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent

GESTOR:

**Maria Lucivane de Sousa**

01/01/2022 à 03/11/2022

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo III - Art. 9º**

Relatório do Conselho do Fundo Especial, caso existente.

**Elaborado por:**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**  
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONÍSIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 05.282.559/0001-75



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS - PACUJÁ-CE**

**Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.**

**RESOLUÇÃO Nº 02/CMAS**

**Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos destinados pelo Fundo Estadual da Assistência Social para o exercício de 2020.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pacujá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 265 de 16 de Março de 1999 em reunião realizada em 21 de Fevereiro de 2022, as 09h30 na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos.**

**Considerando os relatórios do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS apresentados pela gestão da STDS ao CMAS;**

**Art 01:**

**RESOLVE:** Aprovar em reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2022, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do cofinanciamento do Serviço de Proteção Integral as famílias e Benefícios Eventuais, referente ao exercício de 2020.

**Art 02:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

**PACUJÁ/CE 21 de Fevereiro de 2022**

*mlopez*  
**Maria da Conceição Lopes**

**Presidente do CMAS/ Pacujá**

**CONSELHEIROS**

*Joaquim Diniz de Oliveira*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CMAS - PACUJÁ-CE**

Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.

Anna Carmo da Silva Almeida	Ranilda Senechal Pont
Maria das Graças Alves B. Bul	J. P.
Theris Rodrigues Bastos	
Flávio Manoel J. de A.	
Antônio Wilson R. de O. Brito	



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - PACUJÁ-CE

**Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.**

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01**

Às duas vinte e um, do mês de fevereiro de 2022, às 9h30 da manhã, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, realizou uma reunião ordinária de forma presencial com seguinte pauta: **APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO ESTADUAL E FEDERAL DOS RECURSOS DO FUNDO.** Na ocasião fizeram-se presente os conselheiros do CMAS, e a Presidenta Maria da Conceição Lopes, a mesma iniciou agradecendo a presença de todos na primeira reunião de 2022 e passou a fala para Vice e técnica de gestão Maria Eleniuvia Farias. Por sua vez a Técnica iniciou sua apresentação informando os conselheiros sobre as seguintes informações: 1. Sobre a realização de cadastro das geladeiras, que foram 60 geladeiras e 200 inscrições, e que um dos critérios é da base do cadastro único, sendo que a empresa Enel será responsável pelo sorteio. 2. Foi enviado para a Câmara Municipal dos Vereadores o projeto de transferência de renda, nome do atual programa Renda Mais e que foram 124 famílias beneficiadas pelo programa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). 3. Relatou sobre a criação de Comissão para atribuir os requisitos das famílias beneficiadas, afirmando que até o final do mês de fevereiro o Programa inicia. 4. Recursos de incentivo a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família. Em seguida a Presidenta sugeriu de que a Comissão organizadora do Programa realize visita ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), o retorno da fala da Vice e técnica de gestão sobre a pauta da reunião e apresentação do demonstrativo do ano 2020, após a apresentação foi explanado, e aprovado por todos conselheiros presentes na reunião, em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos na reunião. Após a explicação do assunto e aprovação de todos deu-se por encerrada a reunião no qual a presente ATA será lavrada por mim Tallane Nalara Freitas de Moraes e assinada pela Presidente do Conselho Maria da Conceição Lopes.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CMAS - PACUJÁ-CE**

---

**Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.**

*Maria da Conceição Lopes*

---

**Maria da Conceição Lopes**  
**Presidente do CMAS**

*Tailane Naiara Freitas de Moraes*

---

**Tailane Naiara Freitas de Moraes**  
**Secretária Executiva dos Conselhos**

na orientação da Portaria nº 525 de 10/05/2010 do ~~MSD~~ Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social; Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS do ano de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Pacujá - Ceará 21 de Fevereiro de 2022

*Maria da Conceição Lopes*

Maria da Conceição Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Conselheiros**

CONSELHEIRO	
<i>Maria Eulárcia Soares</i>	
<i>Maria das graças A. S. Brito</i>	
<i>Dr. Dionísio de Oliveira</i>	
<i>Francisco Manoel J. da Silva</i>	
<i>Ranielle Ferreira Brito</i>	
<i>Edete Alves de Oliveira</i>	
<i>Thaís Rodrigues Costa</i>	
<i>Antonio Wílton R. de O. Brito</i>	A
<i>Elisabete Maria Jansen de Almeida</i>	



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - PACUJÁ-CE

**Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.**

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02**

Aos dias sete, do mês de março de 2022, às 14h, na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, realizou uma Reunião Ordinária presencial com seguinte pauta: **APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO EXERCÍCIO DE 2021**. Na ocasião fizeram-se presente os conselheiros do CMAS, e a Presidenta Maria da Conceição Lopes, a vice e técnica de gestão Maria Eleniuvia Farias, o Contador Wellington Bruno Alves da Silva. A Presidenta iniciou sua fala agradecendo a presença de todos os conselheiros, em seguida o Contador Wellington Bruno Alves da Silva deu início apresentação ao Relatório circunstanciado da prestação de contas do fundo municipal de Assistência Social do município de Pacujá-Ceará. Durante o exercício de 2021 o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pacujá, recebeu a título de transferência fundo a fundo advindos da União e recursos do Estado destinados a Assistência Social a quantia de R\$ 304.566,35 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Durante o exercício de 2021 o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pacujá recebeu a título de transferência de recursos próprios advindos do município a quantia de R\$ 1.906.977,97 (Um milhão, novecentos e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) e das despesas pagas total com Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pacujá foram de R\$ 2.138.640,72 e R\$ 240,00 pagos de restos a pagar de 2020 e de outros exercícios somando um total de R\$ 2.138.640,72. Encerrada a apresentação do relatório, a técnica de gestão perguntou aos conselheiros se todos estavam de acordos ou se havia alguma ressalva, posterior a isso foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros e deu-se por encerrada a reunião no qual a presente ATA será lavrada por mim Tailane Naiara Freitas de Moraes e assinada pela Presidente do Conselho Maria da Conceição Lopes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CMAS - PACUJÁ-CE

Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.

*Maria da Conceição Lopes*

Maria da Conceição Lopes

Presidente do CMAS

*Tailane Naiara Freitas de Moraes*

Tailane Naiara Freitas de Moraes

Secretária Executiva dos Conselhos

Conselheiros Presentes

<i>Heliete Alves de Oliveira</i>	
<i>Thais Rodrigues Castro</i>	
<i>Raniele Souza Pinto</i>	
<i>Antonio Wilson R. de O. Brito</i>	
<i>[Signature]</i>	
<i>Maria Solange R. de Santana</i>	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS - PACUJÁ-CE

Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.

PAUTA: Apresentação e apreciação da prestação de conta do exercício de 2021

LISTA DE FREQUENCIA 07/03/2022

	NOME	ENTIDADE
01	Danielle Souza Porto	Secretaria de Saúde
02	Marina Edange de Santana	Presidência
03	Francisco Arnaldo Melo	Secretaria de Educação
04	Thay Rodrigues Costa	Deputado Municipal
05	Maria Cleonice Sarvia	Assistência Social
06	Maria da Conceição Lopes	Sindecip
07	Mullington Alves Silva	CONTABILIDADE
08	Antônio Wildo R. de O. Brito	Ass Contabilidade ANGÉLICA ALVES
09	Idete Alves de Oliveira	Escola Evangelina A. de Brito
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS - PACUJÁ - CE**

**Lei Municipal Nº 285 de 16 de Março de 1999.**

**RESOLUÇÃO Nº 03 - CMAS, de 13 de Maio de 2022.**

**Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2021 do Órgão Gestor de Assistência Social do Município de Pacujá.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, criado pela Lei nº 285, de 16 de Março de 1999, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil, em reunião remota realizada em 13 de Maio de 2022, apresentou e explanou o RELATÓRIO DE GESTÃO.**

**CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004;**

**CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS – 2006;**

**CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais;**

**CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;**

**CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;**

**RESOLVE:**

**Art 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2021 do Órgão Gestor da Assistência Social**

**Art 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

**PACUJÁ/CE 13 de Maio de 2022**

*Maria da Conceição Lopes*  
**Maria da Conceição Lopes**

**Presidente do CMAS/ Pacujá**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - PACUJÁ-CE

Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03

Às dezesseis horas, do mês de maio de 2022, às 14h00, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, realizou-se uma reunião presencial com a seguinte pauta: Plano de ação de 2022 e o Relatório de gestão 2021. Ao iniciar-se a reunião a presidenta do conselho Maria da Conceição Lopes, fez seus cumprimentos e ressaltou da importância da presença de todos os Conselheiros nas reuniões. Logo após a Técnica de Gestão Maria Eleniuvia Farias fez seus cumprimentos e iniciou a apresentação do relatório de gestão de 2021, falou dos recursos humanos exclusivos dos serviços de PSB e PSE que conta com 08 Profissionais de Nível Fundamental, 14 Profissionais de Nível Médio, 01 Profissional de Nível Superior, 02 Profissionais de Assistente Social e 01 Psicóloga. Conta com a expansão dos serviços socioassistenciais, os Serviços de Convivência a Pessoa Idosa na comunidade quilombola de Batoque e os Serviços de Proteção Atenção Integral na comunidade quilombola de Batoque. Dando continuidade ao relatório, mostrou a meta atendida pelos serviços de Proteção Social Básica: 4800 pessoas foram atendidas (PAIF), 410 pessoas do SGFV. Ao Programa de Bolsa Família/ Programa Auxílio Brasil foi atendido 1955 pessoas, o Programa Criança Feliz 200 famílias são beneficiadas, 20 famílias do BPC escola. Os Benefícios são divididos em dois: Benefício de Prestação Continuada foram 78 famílias atendidos, 28 idosos e 45 da Pessoa com Deficiência; Os Benefícios Eventuais de natalidade foram 58 pessoas, 15 de mortalidade, 2200 de vulnerabilidade temporária e o benefício Transferência de Renda- PROGRAMA MUNICIPAL CHEQUE CIDADAO são 68 famílias. A mesma informou que o estado deixou de enviar para o município R\$ 35.000 (TRINTA E CINCO MIL REIAS), e que nesse momento o município tem uma profissional a Maria Adriana Araújo será responsável pelo atendimento da Proteção Social Especial, e que em breve o município será a sede do CREAS regional atendendo 07 municípios, dando enfim a apresentação do relatório. Em seguida iniciou a apresentação do Plano de Ação de 2022, informando que é um instrumental solicitado pelo estado e preenchido com as informações do município. São 800 famílias acompanhadas e a previsão de financiamento será R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) do Recurso Federal (exclusivamente para o PAIF (ANUAL)).



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - PACUJÁ-CE

### Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.

R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) Recurso Estadual (exclusivamente para o PAIF (ANUAL)), e R\$ 40.100,00 (QUARENTA MIL E CENTO E SSESSENTA REAIS) Recurso Municipal (exclusividade para o PAIF (anual)). Falou-se dos Benefícios eventuais, que são atendidas 120 gestantes durante o ano, e que as mesmas participam do PAB( Programa Auxílio Brasil), sobre a resolutividade, as informativas, as leis, a instituição dos fundos e as aprovações das resoluções. Contudo para a finalização da reunião foi aprovado a apresentação do relatório de gestão 2021 e Plano de ação 2022 por todos Conselheiros presentes na reunião. Sem mais para o momento, a Presidente do Conselho Maria da Conceição Lopes agradece a presença de todos e encerra a reunião na qual a presente ATA será lavrada e assinada por mim TAILANE NAIARA FREITAS DE MORAIS e a Presidente deste Conselho.

*Maria da Conceição Lopes*

**Maria da Conceição Lopes  
Presidente**

*Tailane Naiara Freitas de Moraes*

**Tailane Naiara Freitas de Moraes  
Secretária Executiva dos Conselhos**

#### Conselheiros Presentes

<i>Helene Alves de Oliveira</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Maria Belange R. de Almeida</i>	
<i>Geo Diniz de Oliveira</i>	
<i>Maria Rodrigues Costa</i>	
<i>Maria Marilene Melo</i>	
<i>Maria das Graças Albuquerque</i>	
<i>Antonio Wilton R. de Oliveira</i>	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS - PACUJÁ-CE

Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999,  
ATA: PLANO DE AÇÃO DE 2022 E RELATÓRIO DE GESTÃO  
2021.

LISTA DE FREQUENCIA 13/05/2022

	NOME	ENTIDADE
01	Maria da Conceição Lopes	Óndrep
02	Antônio Walter R. de Oliveira Neto	ASSOCIAÇÃO ANGELO DA ALVES - LAGOA DO BRAS
03	Francisca Diniz de Oliveira	SME
04	Maria dos Prazeres A. B. B. B.	STDS
05	Maria Gêorge Rodrigues de Mattos	Prefeitura
06	Thais Rodrigues Castro	Prefeitura Municipal
07	Maria Elenir dos Santos	Assistência Social - STDS
08	Francisco Arnaldo Melo	SME
09	Helene Alves de Oliveira	Escola Estadual G. de Brito
10	Maria Flávia Melo	Prefeitura Municipal
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - PACUJÁ - CE

## Lei Municipal Nº 285 de 16 de Março de 1999.

### ATA Nº 04

As dia oito do mês de junho de 2022, na sala de reuniões da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência de Social - CMAS do Município de Pacujá - Ce, para a qual seus membros foram devidamente convocados. Na ocasião fizeram-se presentes os conselheiros do CMAS, a Presidente Maria da Conceição Lopes, a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS Maria Lucivane de Souza e o Prefeito Raimundo Rodrigues de Sousa Filho. A mesma iniciou agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta da reunião extraordinária: Aprovação de solicitação de recursos do ministério da cidadania via Fundo Municipal de Assistência Social, com objetivo de atendimento às ações assistenciais de caráter conforme a programação do número 230990420220001. Após a fala da presidenta, a técnica de gestão do SUAS e conselheira Maria Eleniuvia Farias, apresentou a solicitação de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) feita ao Ministério da Cidadania. Foi explicado que de acordo com a Estruturação da rede de serviços SUAS, seguindo base para aquisição de um automóvel básico com acessibilidade de consumo GND4. Foi explanado, aprovado e deliberado favorável por todos os conselheiros presentes, com o parecer favorável. Após a explanação do assunto e aprovação de todos deu-se por encerrado a reunião extraordinária. Todos os conselheiros presentes votaram a favor da solicitação. E nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada e assinado pelos presentes.

*Maria da Conceição Lopes*  
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES  
PRESIDENTE DO CMAS

### CONSELHEIROS

<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Maria das graças Alves Lopes Brito</i>	<i>Adilson Wilton R. de O. Brito</i>
<i>Maria Edange R. de Alcantara</i>	
<i>Thais Rodrigues Castro</i>	



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS - PACUJÁ-CE**

**Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.**

**RESOLUÇÃO N.º 07/CMAS, de 30 de Agosto de 2022.**

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social - avaliou e aprovou as alterações realizadas no Demonstrativo Sintético de 2019.

O C.M.A.S – Conselho Municipal de Assistência Social de Pacujá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 265, de 16 de Março de 1999, em reunião ordinária realizada em 18 de Agosto de 2022, as 14h00 na sala de reuniões do CRAS, apresenta o relatório contendo as alterações no Demonstrativo Sintético correspondente ao ano de 2019.

**CONSIDERANDO** que os Serviços Sócio assistências Municipal e da Prefeitura Municipal de Pacujá – em função do repasse dos recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Fundo Nacional de Assistência Social – executaram os recursos financeiros e prestaram os serviços sócio assistenciais co-financiados, correspondentes ao Piso de Proteção Social Básica, sem interrupção e em suficiente quantidade e qualidade;

**CONSIDERANDO** que os saldos dos recursos financeiros foram reprogramados nas ações dentro de cada nível de proteção que originaram seus repasses, de acordo com as orientações da Portaria Nº. 625 de 10/08/2010 do MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**Art. 1º:**

**RESOLVE:** Aprovar as alterações realizadas no Demonstrativo Sintético de 2019, alteradas e repassadas pelo Financeiro no sistema eletrônico SUAS WEB – aka Demonstrativo, apresentada e aclamada em reunião.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS - PACUJÁ-CE

Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.

PAUTA: Assembléia de reestruturação do Conselho

LISTA DE FREQUENCIA: 08/08/2022

	NOME	ENTIDADE
01	Romelia Travenço Pinto	Secretaria de Saúde
02	Maria da Glória Tr. Lopes	Sec. Assistência
03	Fª das Neves Sousa nascimento	Secretaria de Assistência Social
04	Marcia Edna Ximenes Azevedo	Associação comunitária ZIPA
05	Antonio Wally Rodrigues de O. Brito	ASSOCIAÇÃO DE LAGOA DO BARRO
06	Beatriz Alves Chaves Castro	SINDSEP
07	Ana Cláudia de Brito	Comunidade Alves de Brito
08	Idete Alves de Oliveira	Comunidade Alves de Brito, EEF
09	Francisco Arnaldo Melo	Secretaria de Educação
10	Franclaco Aires de Sousa Filho	Secretaria de Administração & F
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS - PACUJÁ-CE**

**Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.**

**RESOLUÇÃO N.º 06/CMAS, de 18 de Agosto de 2022.**

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - avaliou o Relatório de Desempenho do 1º Semestre do exercício de 2022, dos Benefícios Eventuais e Serviço de Proteção Integral as Famílias – SPAIF

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pacujá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 265, de 16 de Março de 1999, em reunião ordinária realizada em 18 de Agosto de 2022, as 14h00 na sala de reuniões do CRAS, apresenta o relatório de Desempenho do 1º Semestre de 2022.

E CONSIDERANDO apresentação e avaliação do Relatório de Desempenho dos Benefícios Eventuais e Serviço de Proteção Integral as Famílias – SPAIF,

Dispõe da aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e do Serviço Integral a Família – PAIF

**Art: 1: RESOLVE:** Aprovar o Relatório de desempenho do cofinanciamento do Estado dos Benefícios Eventuais e Serviço Integral e Atenção as Famílias – SPAIF e

**Art: 2:** Esta resolução entrará em vigor, na sua data de publicação.

Pacujá - Ceará 18 de Agosto de 2022

*Maria do Destino Farias Lopes*  
Maria do Destino Farias Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIAO

Flavio Marcelo S. da Silva	
Blatiz Alves Araújo	
Maurício Edna X. Azevedo	
Francisco Amio de Sousa Filho	
J <sup>co</sup> Arnaldo Melo	
Maria do Desterro de Abreu	
F <sup>co</sup> das Chagas Sousa nascimento	
Antonio Wilber R. de O. Brito	
Ildete Alves de Oliveira	
Maria Edna X. Azevedo	



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS - PACUJÁ-CE**

**Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.**

**RESOLUÇÃO N.º 07/CMAS, de 30 de Agosto de 2022.**

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social - avaliou e aprovou as alterações realizadas no Demonstrativo Sintético de 2019.

O C.M.A.S.– Conselho Municipal de Assistência Social de Pacujá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 265, de 16 de Março de 1999, em reunião ordinária realizada em 18 de Agosto de 2022, as 14h00 na sala de reuniões do CRAS, apresenta o relatório contendo as alterações no Demonstrativo Sintético correspondente ao ano de 2019.

**CONSIDERANDO** que os Serviços Sócio assistências Municipal e da Prefeitura Municipal de Pacujá – em função do repasse dos recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Fundo Nacional de Assistência Social – executaram os recursos financeiros e prestaram os serviços sócio assistenciais co-financiados, correspondentes ao Piso de Proteção Social Básica, sem interrupção e em suficiente quantidade e qualidade;

**CONSIDERANDO** que os saldos dos recursos financeiros foram reprogramados nas ações dentro de cada nível de proteção que originaram seus repasses, de acordo com as orientações da Portaria Nº. 625 de 10/08/2010 do MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**Art. 1.º:**

**RESOLVE:** Aprovar as alterações realizadas no Demonstrativo Sintético de 2019, alteradas e repassadas pelo Financeiro no sistema eletrônico SUAS WEB - aba Demonstrativo, apresentada e aclamada em reunião.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS - PACUJÁ-CE**

**Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.**

**RESOLUÇÃO N.º 07/CMAS, de 30 de Agosto de 2022.**

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social - avaliou e aprovou as alterações realizadas no Demonstrativo Sintético de 2019.

O C.M.A.S.- Conselho Municipal de Assistência Social de Pacujá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 265, de 16 de Março de 1999, em reunião ordinária realizada em 18 de Agosto de 2022, as 14h00 na sala de reuniões do CRAS, apresenta o relatório contendo as alterações no Demonstrativo Sintético correspondente ao ano de 2019.

**CONSIDERANDO** que os Serviços Sócio assistências Municipal e da Prefeitura Municipal de Pacujá – em função do repasse dos recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Fundo Nacional de Assistência Social – executaram os recursos financeiros e prestaram os serviços sócio assistenciais co-financiados, correspondentes ao Piso de Proteção Social Básica, sem interrupção e em suficiente quantidade e qualidade;

**CONSIDERANDO** que os saldos dos recursos financeiros foram reprogramados nas ações dentro de cada nível de proteção que originaram seus repasses, de acordo com as orientações da Portaria Nº. 625 de 10/08/2010 do MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**Art. 1º:**

**RESOLVE:** Aprovar as alterações realizadas no Demonstrativo Sintético de 2019, alteradas e repassadas pelo Financeiro no sistema eletrônico SUAS WEB - aka Demonstrativo, apresentada e aclamada em reunião.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor, na sua data de publicação.

Pacujá - Ceará 30 de Agosto de 2022

*Francisco Arnaldo Melo*

**Francisco Arnaldo Melo**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIAO**

<i>Idete Alves de Oliveira</i>
<i>Joaquim Bulhões Alves Lima</i>
<i>Beatriz Alves Araújo</i>
<i>Francisco Arnaldo Melo</i>
<i>Maria Edson Ximenes Aguiar</i>
<i>Francisco das Chagas Sousa Nascimento</i>
<i>Antonio Wildo Rodrigues de Oliveira Neto</i>
<i>Elmira de Brito Guimarães Lopes</i>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS - PACUJÁ-CE**

**Lei Municipal Nº 265 de 16 de Março de 1999.**

**RESOLUÇÃO N.º 01/CMAS, de 21 de Outubro de 2022.**

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social; Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/ IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS do ano de 2020.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Pacujá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 265, de 16 de Março de 1999, E CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 21 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que os Serviços Sócio assistências Municipal e da Prefeitura Municipal de Pacujá – em função do repasse dos recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Fundo Nacional de Assistência Social – executaram os recursos financeiros e prestaram os serviços sócio assistenciais co-financiados, correspondentes ao Piso de Proteção Social Básica, sem interrupção e em suficiente quantidade e qualidade;

CONSIDERANDO que os saldos dos recursos financeiros foram reprogramados nas ações dentro de cada nível de proteção que originaram seus repasses, de acordo com



## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACUJÁ

### RESOLUÇÃO N.º 08, de 02 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal através do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social - para a Política Pública de Assistência Social do município de Pacujá para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 265/99 que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida em sessão ordinária no dia 06 de Setembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 108, de 11 de novembro de 2008, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;



## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACUJÁ

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei; **CONSIDERANDO** que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social;

**E CONSIDERANDO** ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACUJÁ

**Art. 1º** - Deliberar quanto à aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - exercício de 2022

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**PACUJÁ/ CE 02 de Dezembro de 2022.**

*Francisco Arnaldo Melo*  
**FRANCISCO ARNALDO MELO**

**Presidente do CMAS/ Pacujá**

**CONSELHEIROS**

<i>Maria de Desterna Thomaz Lima</i>	
<i>Maria de Desterna de Abreu</i>	
<i>Francisco das Chagas Silva nascentes</i>	
<i>Maria Elza Ximenes Assunção</i>	
<i>Paulo César Araújo</i>	
<i>Antonio Wilson R. de O. Silva</i>	

## BALANCETE FINANCEIRO

Ceará

Governo Municipal de Pacujá

FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

ATÉ 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita Patrimonial	69.228,69	Educação	9.192.896,04
Transferências Correntes	9.556.066,19		
Outras Receitas Correntes	479,17	subtotal orçamentária	9.192.896,04
subtotal orçamentária	9.625.774,05	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
CONTRAPARTIDA		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EMPENHADA E A PAGAR - FUNDEB	130.297,76	SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDEB	30.098,51
subtotal contrapartida	130.297,76	SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	6.364,58
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		subtotal	36.463,09
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDEB	27.509,83	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FUNDEB	19.326,24
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	5.637,38	subtotal	19.326,24
subtotal	33.147,21	CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		Desconto Sindicato Mensal - FUNDEB	68.256,97
Desconto Sindicato Mensal - FUNDEB	68.256,97	DESCONTO SYSPROCARD - FUNDEB	11.277,25
DESCONTO SYSPROCARD - FUNDEB	11.277,25	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL - FUNDEB	399.244,69
EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL - FUNDEB	399.244,69	EMPRESTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDE	83.947,54
EMPRESTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDE	83.947,54	FALTAS - FUNDEB	132,19
FALTAS - FUNDEB	132,19	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUND	239.863,16
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUND	268.489,87	IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FU	12.631,36
IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FU	12.631,36	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - FUNDEB	546.519,09
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - FUNDEB	567.495,71	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	6.040,00
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	6.040,00	subtotal	1.367.912,25
subtotal	1.417.515,58	subtotal extra-orçamentária	1.423.701,58
subtotal extra-orçamentária	1.450.662,79	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		SALDOS ATUAIS	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS FUNDEB x SME-S	139.109,72	BANCOS	
TRANSFERÊNCIAS SMAF x FUNDEB	11.642,31	BB.....6.366-5 (FME - FUNDEB 70	52.788,90
subtotal	150.752,03	BB.....6.367-3 (FME - FUNDEB 30	718.352,05
subtotal transferências recebidas	150.752,03	BB.....8.562-6 (FME - FUNDEB PR	12.784,96
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	BB.....8.674-6 (SME PACUJA FEB)	26.984,00
BANCOS		subtotal	810.909,91
BB.....6.366-5 (FME - FUNDEB 70	50,63	subtotal saldos atuais	810.909,91
BB.....6.367-3 (FME - FUNDEB 30	58.105,82		
BB.....8.562-6 (FME - FUNDEB PR	11.864,45		

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

BRENO DE ABREU LOPES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará

Governo Municipal de Pacujá

FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

ATÉ 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Página : 0002

RECEITAS		DESPESAS	
	subtotal	70.020,90	
	subtotal saldos anteriores	70.020,90	
TOTAL RECEITAS	11.427.507,53	TOTAL DESPESAS	11.427.507,53

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

BRENO DE ABREU LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - Em R\$**

Ceará  
 Governo Municipal de Pacujá  
 FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	8.000,00	62.265,98	0,00	0,00	62.265,98
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	6.962,71	0,00	0,00	6.962,71
<b>Total de Receita Patr</b>		<b>9.000,00</b>	<b>69.228,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.228,69</b>
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.625.000,00	1.554.433,77	0,00	0,00	1.554.433,77
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	1.897.875,00	2.315.305,64	0,00	0,00	2.315.305,64
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	4.102.125,00	5.659.156,62	0,00	27.170,16	5.686.326,78
<b>Total de Transferênci</b>		<b>7.625.000,00</b>	<b>9.528.896,03</b>	<b>0,00</b>	<b>27.170,16</b>	<b>9.556.066,19</b>
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes					
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	479,17	0,00	0,00	479,17
<b>Total de Outras Recei</b>		<b>0,00</b>	<b>479,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>479,17</b>
<b>Total de Receitas Cor</b>		<b>7.634.000,00</b>	<b>9.598.603,89</b>	<b>0,00</b>	<b>27.170,16</b>	<b>9.625.774,05</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO...</b>		<b>7.634.000,00</b>	<b>9.598.603,89</b>	<b>0,00</b>	<b>27.170,16</b>	<b>9.625.774,05</b>
	SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDEB	27.509,83	0,00	0,00	27.509,83	
	SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	5.637,38	0,00	0,00	5.637,38	
	Desconto Sindicato Mensal - FUNDEB	68.256,97	0,00	0,00	68.256,97	
	DESCONTO SYSPROCARD - FUNDEB	11.277,25	0,00	0,00	11.277,25	
	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL - FUND	399.244,69	0,00	0,00	399.244,69	
	EMPRESTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDERA	83.947,54	0,00	0,00	83.947,54	
	FALTAS - FUNDEB	132,19	0,00	0,00	132,19	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	268.489,87	0,00	0,00	268.489,87	
	IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATU	12.631,36	0,00	0,00	12.631,36	
	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	567.495,71	0,00	0,00	567.495,71	
	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	6.040,00	0,00	0,00	6.040,00	
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....</b>		<b>1.450.662,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.450.662,79</b>	

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

BRENO DE ABREU LOPES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - Em R\$

Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	TRANSFERÊNCIAS FUNDEB x SME-S	139.109,72	0,00	0,00	139.109,72	
	TRANSFERÊNCIAS SMAF x FUNDEB	0,00	0,00	11.642,31	11.642,31	
	TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....	139.109,72	0,00	11.642,31	150.752,03	
	TOTAL GERAL.....	11.188.376,40	0,00	38.812,47	11.227.188,87	

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

BRENO DE ABREU LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1802	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica						
18 02. 12 361 0403 2.019	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamenta						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	1.061.378,00	179.609,22	0,00	1.240.987,22	0,00	1.240.987,22	1.240.987,22
1541107000	759.562,50	2.115.791,03	214.569,72	2.660.783,81	0,00	2.660.783,81	2.660.783,81
1542107000	664.800,00	214.569,72	0,00	879.369,72	0,00	879.369,72	879.369,72
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540107000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	197.146,35	197.146,35
1541107000	10.000,00	185.014,71	0,00	195.005,17	9,54	195.005,17	195.005,17
1542107000	50.000,00	104.638,95	0,00	153.770,86	868,09	153.770,86	153.770,86
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1540107000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.019</b>	<b>2.870.740,50</b>	<b>2.799.623,63</b>	<b>339.569,72</b>	<b>5.329.916,78</b>	<b>877,63</b>	<b>5.327.063,13</b>	<b>5.327.063,13</b>
18 02. 12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvemento da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	209.362,50	0,00	209.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	172.500,00	0,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540000000	40.000,00	0,00	15.000,00	25.000,00	0,00	13.457,07	13.457,07
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	10.000,00	244.813,00	0,00	254.734,49	78,51	252.687,84	205.512,09
1541000000	1.000,00	101.515,34	0,00	102.515,34	0,00	102.515,34	102.515,34
1542000000	9.450,00	232.228,00	0,00	241.678,00	0,00	241.678,00	241.678,00
1599000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1540000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	10.000,00	521.041,13	44.944,44	486.096,69	0,00	486.058,04	486.058,04
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	175.818,30	0,00	176.818,30	0,00	176.818,30	176.818,30
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1542000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	10.000,00	28.110,00	0,00	38.110,00	0,00	38.110,00	38.110,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.020</b>	<b>727.312,50</b>	<b>1.303.525,77</b>	<b>689.806,94</b>	<b>1.324.952,82</b>	<b>16.078,51</b>	<b>1.311.324,59</b>	<b>1.264.148,84</b>
<b>18 02.12.365.0401.2.021 Manutenção do Programa de Valorização da Educação Basica 70% - Ensino Infantil</b>							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	1.132.637,49	0,00	368.634,47	764.003,02	0,00	764.003,02	764.003,02
1541107000	535.000,00	0,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	398.750,00	157.726,06	0,00	513.810,20	42.665,86	513.810,20	513.810,20
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540107000	250.000,00	0,00	152.386,29	97.613,71	0,00	97.613,71	97.613,71
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	100.000,00	5.000,00	100.000,00	0,00	55.083,19	55.083,19
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1540107000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.021</b>	<b>2.352.387,49</b>	<b>257.726,06</b>	<b>1.092.020,76</b>	<b>1.475.426,93</b>	<b>42.665,86</b>	<b>1.430.510,12</b>	<b>1.430.510,12</b>

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

BRENO DE ABREU LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
18 02. 12 365 0401 2.022	Manutenção e Desenvolvimetno da Educação Básica 30% - Ensino Infantil						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	470.149,50	51.479,43	425.149,50	96.479,43	0,00	96.479,43	96.479,43
1541000000	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	233.907,00	0,00	138.907,00	100.000,00	138.907,00	138.907,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1540000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1540000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	50.000,00	85.000,72	66.000,00	64.000,72	5.000,00	51.909,68	51.909,68
1541000000	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	378.000,00	115,05	382.884,95	0,00	373.695,87	373.695,87
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1540000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	100.000,00	0,00	90.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LÍQUIDA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1542000000	90.000,00	107.000,00	0,00	196.360,00	640,00	196.360,00	196.360,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.022</b>	<b>1.391.599,50</b>	<b>855.387,15</b>	<b>1.252.714,55</b>	<b>878.632,10</b>	<b>115.640,00</b>	<b>857.351,98</b>	<b>857.351,98</b>
<b>18 02. 12 366 0030 2.023 Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos</b>							
<b>3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado</b>							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil</b>							
1540000000	10.000,00	21.567,34	25.964,57	5.602,77	0,00	5.602,77	5.602,77
1541000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.13.00 Obrigações patronais</b>							
1540000000	10.000,00	250,54	7.000,00	3.250,54	0,00	3.250,54	3.250,54
1541000000	5.000,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	1.556,80	1.556,80
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.30.00 Material de consumo</b>							
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	10.000,00	173.114,10	10.000,00	173.114,10	0,00	173.114,10	173.114,10
<b>4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente</b>							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.023</b>	<b>120.000,00</b>	<b>196.931,98</b>	<b>132.964,57</b>	<b>183.967,41</b>	<b>0,00</b>	<b>183.524,21</b>	<b>183.524,21</b>
<b>TOTAL 1802</b>	<b>7.462.039,99</b>	<b>5.413.194,59</b>	<b>3.507.076,54</b>	<b>9.192.896,04</b>	<b>175.262,00</b>	<b>9.109.774,03</b>	<b>9.062.598,28</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>7.462.039,99</b>	<b>5.413.194,59</b>	<b>3.507.076,54</b>	<b>9.192.896,04</b>	<b>175.262,00</b>	<b>9.109.774,03</b>	<b>9.062.598,28</b>

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

BRENO DE ABREU LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Pacujá  
 Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

ATÉ 03 DE NOVEMBRO DE 2022  
 Página : 0001

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária 0,00		subtotal orçamentária 0,00
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal contrapartida 0,00		subtotal extra-orçamentária 0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	subtotal extra-orçamentária 0,00		subtotal transferências concedidas 0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Mês atual
	subtotal transferências recebidas 0,00		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>0,00</b>

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 ATÉ 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - Em R\$

Ceará  
 Governo Municipal de Pacujá  
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescent.

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇ
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL.....		0,00	0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
Fundo Mun. dos Direit. da Criança e do Adolescent.

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
2102	Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent						
21 02. 08 243 0052 2.061	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.061	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2102	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pacujá, 03 de Novembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**Prefeitura Municipal de Pacujá-CE**

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

---

## **DECLARAÇÃO**

**Maria Lucivane de Sousa**, na qualidade de gestor(a) da **Fundo Mun. Direitos Crianca e Adolescent**, VEM, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito, que não ocorreu alteração nas normas que regulam o referido Fundo, no Período de **01/01/2022 a 03/11/2022**.

*Pacujá, 3 de Novembro de 2022.*

---

**Maria Lucivane de Sousa**  
Secretária Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

**Nº PROTOCOLO:** 011499/2023

<b>Unidade gestora:</b>	Fundo Mun. dos Direit. da Crianca e do Adolescent.
<b>Unidades orçamentárias:</b>	FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENT.
<b>Exercício:</b>	2022
<b>Período de gestão:</b>	01/01/2022 a 03/11/2022
<b>Enviado por:</b>	MARIA LUCIVANE DE SOUZA
<b>Data de envio:</b>	20/04/2023 16:13:49

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Maria Lucivane de Souza	ORDENADOR (A)	01/01/2022	03/11/2022
MERITHUS CONSULTORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2022	03/11/2022

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ANEXO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ANEXO II..pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ANEXO IV..pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ANEXO V..pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ANEXO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ANEXO VII..pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ANEXO VIII..pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ANEXO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ANEXO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ANEXO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ANEXO XII.pdf
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_ART. 9 ANEXO II.pdf
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_ART. 9 ANEXO III.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ANEXO XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_COMPLEMENTAR 01.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_COMPLEMENTAR 02.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_COMPLEMENTAR 03.pdf